Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28/04/17

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Indenizar Férias Prêmio nos termos do art. 99, inciso I da Lei Municipal nº 1.206 de 15 de agosto de 1991, alterado pela Lei nº 2.095, de 20 de março de 2017, para a servidora **Fabiana Augusto Mansano**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de abril de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020